

da emenda constitucional nº 126 de 2022. A Secretaria de Saúde apresentou interesse em adquirir um veículo de transporte adaptado, para transporte de pessoas com deficiências, desde a dificuldade de mobilidade até deficiências mais severas de locomoção, tendo capacidade para transportar até 10 pessoas sendo 3 (três) cadeirantes, 6 (seis) acompanhantes e 1 (hum) motorista no valor de R\$ 430.00 (Quatrocentos e dez mil Reais) e a Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS II que se encontra em uma situação precária com cômodos pequenos necessitando de ampliação para melhor atender a população pontalense dentre outras situações, que se faz necessária a Reforma da UBS, a troca de pisos, reboco das paredes, construção de calçadas, a renovação da pintura trazendo com isso conforto e segurança no atendimento, sendo no valor de R\$ 381.085,00 (Trezentos e oitenta e um mil e oitenta e cinco Reais).

A pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, não havendo mais nenhuma pauta a ser discutida encerrando-se a reunião às 15:38h com a assinatura dos conselheiros abaixo: Bruno Mayara Correia, Celso Grego, Luiz Brito, Luiz Fernando, Daniel, J. Liberto, Deborah Suzana Rosa, Bortolomeu, Salsado, Santo, Silveira, Maria Rosely Trindade Pinto, Cleberson V. da Silva.

Cita de reunião extraordinária nº 352 (trezentos e cinquenta e dois) Aos dias vinte e um de maio de dois mil e vinte e três foi realizada no centro administrativo da prefeitura da cidade de Pontal do Araguaia-MT a reunião iniciada às 15:01h para a verificação das Portarias nº 148 e a nº 544, pois as mesmas houve uma alteração



valores que difere da aprovação anterior. Os valores em questão é da proposta de compra de um veículo de transporte adaptado no valor R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil Reais) alterado para valor atual de R\$ 304.800,00 (Trezentos e quatro mil e Oitocentos Reais), e a Reforma da Unidade Básica de Saúde II Benjamim de Miranda, no valor de R\$ 381.085,00 (Trezentos e oitenta e um mil Reais e oitenta e cinco Reais), que manteve o valor, sendo aprovada pelos conselheiros. A próxima pauta a ser discutida é sobre o projeto "Cuidar de quem cuida" que tem por objetivo auxiliar na saúde dos profissionais de Saúde para melhoria de saúde dos mesmos. O projeto também foi aprovado pelo conselho. Não havendo mais nenhuma pauta a ser discutida encerra-se a reunião extraordinária às 15h52min com a assinatura dos conselheiros presentes abaixo: Bruma Mayara, Conegundes, ~~Thiago~~ ~~Amorim~~ ~~da Silva~~; Daufreue G. Ribeiro, ~~Leandro~~, Suzana Rosa Barbosa, Edna Sara dos Santos Almeida, ~~Alfonso~~ ~~da Silva~~, Maurício Roselly Trindade Pinto, Cleilson V. de S. Almeida.

Ata de Reunião extraordinária nº 353 (trezentos e cinquenta e três) Aos dias onze de julho de (2023). Dois mil e vinte e três, foi realizada no centro administrativo da prefeitura da cidade de Pontal do Araguaia - MT a reunião iniciada às 15:03h para discussão e aprovação da emenda parlamentar nº 131/2023/GB SES do Deputado Estadual Dr. Eugênio de Paiva no valor financeiro de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), com a finalidade de recursos financeiros para aumento de custos de em Saúde, para aquisição de equipamentos para o centro de Reabilitação sendo a